

**PORTARIA CRCMA Nº 105, DE 08 DE JULHO DE 2019.**

Institui o Comitê de Gestão de Riscos do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais vigentes,

**CONSIDERANDO** a relevância do Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs, como um processo contínuo e sistemático de tomada de decisões, baseado no conhecimento possível do futuro contido e na relação entre a organização e o ambiente externo;

**CONSIDERANDO** que a Gestão de Riscos corresponde a um processo lógico e sistemático de identificação de oportunidades para melhoria da eficácia e eficiência do desempenho e implementação de ações que visem à redução de riscos;

**CONSIDERANDO** que a Gestão de Riscos requer que as decisões sejam tomadas em conformidade com os requisitos regulamentares e que as ações sejam consistentes como os objetivos institucionais;

**CONSIDERANDO** que o gerenciamento de riscos estimula e aumenta a identificação de oportunidades para a melhoria contínua dos processos internos;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Instituir o Comitê de Gestão de Riscos do Conselho Regional de Contabilidade, composto pelos seguintes membros:

Coordenador:	Pâmela Dávalos de Souza
Coordenador (a) Adjunto (a):	Gleycianne Araújo Alves
Membros:	Alexander Lopes Pinto
	Bruno Henrique Mendes De Oliveira
	Rafael Pereira Lima da Silva

Art. 2º - O Comitê terá como competência auxiliar a alta administração na instituição de Política de Riscos com prazo final para deliberação pelo Plenário até 30 de agosto de 2019 e na elaboração do Plano



de Gestão de Riscos com prazo final para deliberação do Plenário até 30 de setembro de 2019.

Art. 3º O Comitê poderá se reunir, em conjunto ou separadamente, com quórum mínimo de 3 (três) integrantes, de acordo com a convocação encaminhada pelo Presidente do CRCMA.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Contador João Conrado de Amorim**  
Presidente do CRCMA